



DIRLEG-AL  
Fls. 02  
À Publicação e posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Em 02/05/2023  
1º Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 79 DE DE ABRIL DE 2023**

Institui a Semana Estadual de incentivo ao cuidado da saúde mental e prevenção do suicídio da pessoa com transtorno do espectro autista e familiares.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:**

**Art. 1º** Institui a Semana Estadual de incentivo ao cuidado da saúde mental e prevenção do suicídio da pessoa com transtorno do espectro autista-TEA e familiares.

**Art. 2º** A Semana Estadual de incentivo ao cuidado da saúde mental e prevenção do suicídio da pessoa com TEA e familiares tem por objetivos:

I – conscientizar a população sobre o impacto do bullying nas pessoas com TEA;

II – promover encontros com especialistas que atuam com práticas baseadas em evidências;

III – incentivar práticas clínicas e educacionais baseadas em evidências;

IV – conscientizar a população para que a pessoa com TEA seja tratada como cidadão ativo;

V – apoiar as famílias das pessoas com TEA.

**Art. 3º** Durante a Semana Estadual de incentivo ao cuidado da saúde mental e prevenção do suicídio da pessoa com TEA podem ser realizadas as seguintes atividades:

I – palestras;

II – debates;

III – seminários;



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

IV – audiências públicas;

V – propagandas publicitárias;

VI – distribuição de folhetos e cartilhas informativos;

VII – capacitação de servidores públicos para atendimento de pessoas com TEA.

**Art. 4º** A Semana Estadual de incentivo ao cuidado da saúde mental e prevenção do suicídio da pessoa com TEA passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se instituir a Semana Estadual de incentivo ao cuidado da saúde mental e prevenção do suicídio da pessoa com transtorno do espectro autista e familiares.

O bullying é uma prática muito recorrente e atinge em especial as pessoas que “não se enquadram” nos padrões da sociedade, como, por exemplo, as pessoas com transtorno do espectro autista.

As pessoas com TEA muitas vezes sofrem caladas e não conseguem expressar seus sentimentos ou seu sofrimento.

Este mal atinge principalmente meninas com grau leve de autismo.

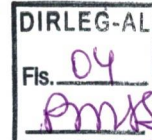
Com o objetivo de conscientizar a população e evitar que tragédias ocorram, propõe-se a criação de uma semana dedicada à conscientização da população e ao apoio às pessoas com TEA e seus familiares.

A Semana Estadual de incentivo ao cuidado da saúde mental e prevenção do suicídio da pessoa com transtorno do espectro autista – TEA e familiares será realizada em uma semana no mês de setembro que compreende o mês do suicídio.

JANAD MARQUES DE FREITAS  
VALCARI:71487093187

Assinado de forma digital por JANAD  
MARQUES DE FREITAS VALCARI:71487093187  
Dados: 2023.04.17 17:16:01 -03'00'

**Professora Janad Valcari**  
Deputada Estadual

[Imprimir](#)

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P3e1146434629e35563c74fef097658b6K8523**

Tipo de Proposição:  
**Projeto de Lei da Casa**

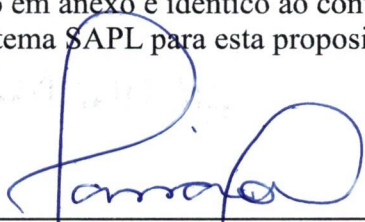
Autor: **PROFESSORA JANAD VALCARI**

Enviada por: **JANAD VALCARI**  
**(dep.janad.valcari)**

Descrição: **Institui a Semana Estadual de incentivo ao cuidado da saúde mental e prevenção do suicídio da pessoa com transtorno do espectro autista e familiares.**

Data de Envio: **17/04/2023**  
**17:32:47**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
**PROFESSORA JANAD VALCARI**

